



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

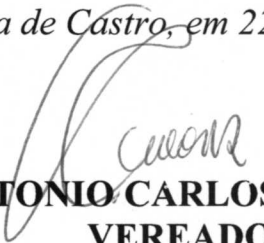
PROJETO DE LEI Nº 48, DE 14 (QUATORZE) DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA A “FESTA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA”, NA CIDADE DE LAVRINHAS/SP, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP.

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP a “Festa de São Francisco de Paula” realizada pela Paróquia/Igreja São Francisco de Paula, a qual ocorre anualmente na cidade de Lavrinhas/SP na semana do dia 02 (dois) de abril.

Art. 2º Esta Lei, que tem por objetivo a proteção do patrimônio cultural imaterial do Município, entra em vigor na data de sua publicação.

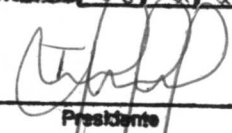
Sala Vereador José Maria de Castro, em 22 (vinte e dois) de novembro de 2023

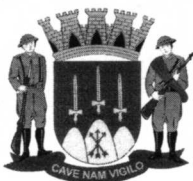

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR

APROVADO

Lavrinhass, 06/12/23

08	Votos a favor
00	Votos contra
01	Abstenção
00	Ausência


Presidente



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 14 (QUATORZE) DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA A “FESTA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA”, NA CIDADE DE LAVRINHAS/SP, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP a “Festa de São Francisco de Paula” realizada pela Paróquia/Igreja São Francisco de Paula, a qual ocorre anualmente na cidade de Lavrinhas/SP na semana do dia 02 (dois) de abril.

“Comemoramos São Francisco de Paula, um exemplo luminoso de vida dedicada a Deus e aos pobres. O santo, nascido na cidade de Paula, na Calábria, em 1416, recebeu este nome pela devoção de seus pais a São Francisco de Assis (...) São Francisco foi um homem que esteve sempre atento ao próximo e dedicou toda sua vida ao “amor e às boas obras” (Hb 10, 24)” (fonte: <https://blog.cancaonova.com/redacao/francisco-de-paula-o-santo-do-amor-e-das-boas-obras/>).

Como é sabido, a “Festa de São Francisco de Paula” é uma das maiores e mais tradicionais celebrações religiosas do município de Lavrinhas/SP, contando com a participação de inúmeros fiéis de Lavrinhas e de outras cidades vizinhas. A comemoração acontece na Igreja/Paróquia São Francisco de Paula, no Bairro de Pinheiros, onde são realizadas a novena e a missa, com a praça literalmente lotada.

Como se depreende, a tradicional “Festa de São Francisco de Paula” constitui um dos maiores atos festivos, de relevante expressão e vivência cultural coletiva da religiosidade de Lavrinhas/SP.

Neste sentido, a declaração da “Festa de São Francisco de Paula” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, nos termos da Lei Municipal 1.384/2013, traduzir-se-á em ações de promoção, proteção e preservação deste importante ato festivo.

Em outras palavras, a declaração da “Festa de São Francisco de Paula” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, visa garantir, principalmente, a preservação, a proteção, a promoção e valorização deste patrimônio imaterial em seus diversos aspectos.

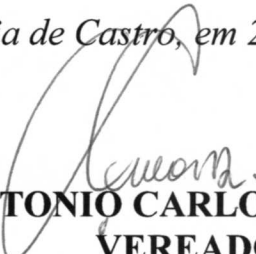


Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Por estas razões, dentre outras de fácil compreensão, este Vereador espera que esta Casa de Leis aprove o presente Projeto de Lei, que há de merecer também o assentimento do respeitoso Chefe do Executivo, com toda certeza.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 22 (vinte e dois) de novembro de 2023


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR